



SOMOS FÍSICA

Estatuto de utilidade pública atribuído em 21 de janeiro de 1928, confirmado em Diário da República, 2.ª série n.º 1 de 02/01/2018

INSCRIÇÃO SÓCIO / MODALIDADE DESPORTIVA

2 0 /

INSCRIÇÃO SÓCIO		INSCRIÇÃO MODALIDADE	
-----------------	--	----------------------	--

1. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A SÓCIO/A

NOME		N.º SÓCIO	
MORADA			
LOCALIDADE		CÓDIGO POSTAL	
NIF		DOC. IDENTIFICAÇÃO	
DATA DE NASCIMENTO	/ /	IDADE	FEMININO <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/>
TELEMÓVEL		CONTACTO ALTERNATIVO	
E-MAIL			
NOME DO SÓCIO ADULTO		N.º SÓCIO	

2. MODALIDADES

MODALIDADE 1.	DIAS	HORAS	DESCONTOS
MODALIDADE 2.	DIAS	HORAS	DESCONTOS
MODALIDADE 3.	DIAS	HORAS	DESCONTOS

3. OPÇÕES DE PAGAMENTO

DÉBITO DIRETO	<input type="checkbox"/>	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	<input type="checkbox"/>	PAGAMENTOS DE SERVIÇOS (MB)	<input type="checkbox"/>	BALCÃO ÚNICO	<input type="checkbox"/>
---------------	--------------------------	------------------------	--------------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------	--------------------------

4. NOTAS



Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras
 Praceta Calouste Gulbenkian, n.º 6 | 2560-291 Torres Vedras
 Tel.: 261 335 740/1
 Email: socios@fisicatvedras.pt
 NIF: 501 134 786
 IBAN: PT50 0007 0201 0002 6310 0085 8

FISCATVEDRAS.PT





5. TERMO DE RESPONSABILIDADE DESPORTIVA / LEI N.º5/2007 - ARTIGO 40 - MEDICINA DESPORTIVA

- O acesso à prática desportiva, no âmbito das federações desportivas, depende de prova bastante de aptidão física do praticante, a certificar através de exame médico que declare a inexistência de quaisquer contra indicações, a regulamentar em legislação complementar.
- No âmbito das atividades físicas e desportivas não incluídas no nº anterior, constitui especial obrigação do praticante assegurar-se previamente de que não tem quaisquer contra indicações para a sua prática.

Declaro que cumpro o disposto no ponto 2 do artigo 40º do referido diploma legal, pelo que asseguro não possuir quaisquer contradições para a respetiva prática, isentando a A.E.F.D. de toda e qualquer responsabilidade daí decorrente.

Declaro ainda cumprir todos os pontos das condições de acesso à prática desportiva.

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE COVID-19

Eu, sócio inscrito em modalidades desportivas da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, declaro por minha honra, que:

- Adotarei um comportamento socialmente responsável, cumprindo de forma exemplar as medidas gerais recomendadas pela Direção-Geral da Saúde, na minha vida em sociedade e durante a prática desportiva, designadamente, a etiqueta respiratória, a higienização frequente das mãos, e, sempre que aplicável, o distanciamento físico e a utilização de máscara;
- Comprometo-me a utilizar máscara em todas as situações previstas e recomendadas pelas autoridades de saúde;
- Monitorizarei os meus sinais e sintomas, nomeadamente febre, tosse e dificuldade respiratória, durante a prática desportiva, quer em contexto de treino quer em competição, em particular, nas vésperas e no dia do treino e competição;
- Informarei o meu clube ou federação, de imediato, relativamente a eventuais contactos com indivíduos suspeitos de COVID-19 ou com casos confirmados de infeção por SARS-CoV-2, bem como da manifestação de sinais e sintomas de COVID-19, nomeadamente febre, tosse, ou dificuldade respiratória. Aplicarei esta mesma regra a todos os elementos do meu agregado familiar;
- Aceito submeter-me a todos os testes e exames laboratoriais determinados pela equipa médica do meu clube, federação ou pelas autoridades de saúde;
- Participarei, sempre que solicitado, nas iniciativas de cariz social e educativo de sensibilização de todos os agentes desportivos e da sociedade para a prevenção e controlo da COVID-19.

7. REGULAMENTO E SEGURO DESPORTIVO

- Declaro que estou de acordo com a inscrição nas condições em vigor para a presente época, que tomei conhecimento e aceito as condições do regulamento de inscrições em modalidades / treino livre.
- Declaro que recebi a informação relativa aos seguros de acidentes desportivos para a presente época e que aceito as suas condições.

8. PAGAMENTOS DE QUOTAS E MODALIDADES

- O inscrito ou o seu encarregado de educação obriga-se aos pagamentos convencionados, até que faça a anulação ou suspensão da sua inscrição, por escrito, até ao final do mês anterior ao qual pretende cancelar.
- Nenhuma alegação será aceite pelo não cumprimento destas instruções e do regulamento em vigor.
- A condição de sócio será válida até que faça a sua demissão por escrito (art. 9 Estatutos) e depois de ter pago qualquer dívida que tenha com a associação (art. 7 Estatutos).

9. ATENÇÃO (AGRADECEMOS LEITURA ATENTA)

No cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), **declaro que autorizo a presente recolha e processamento dos meus dados pessoais e do(s) meu(s) educando(s)**, para serem utilizados exclusivamente no âmbito das atividades desenvolvidas na AEFD, bem como para a divulgação de campanhas, eventos, informações e solicitações que essa entidade pretender enviar para meu conhecimento e dos meus educandos.

Tomei conhecimento de que a qualquer momento poderei exercer os direitos de portabilidade, “apagamento” ou a “ser esquecido”, previsto no RGPD, através do envio de e-mail vpara: socios@fisicatvedras.pt ou de **declaração efetuada no balcão único da AEFD**.

Autorizo a recolha da imagem dos inscritos (fotografia e vídeo), para comunicação interna e divulgação ou promoção das atividades da Física nas redes sociais, newsletter, billboard e outros meios de comunicação da associação com os sócios, visitantes e comunidade em geral.

O DECLARANTE	ASSINATURA		
	DATA	/	/
RECEBIDO POR	NOME		
	ASSINATURA	DATA	/ /
O PRESIDENTE	ASSINATURA	DATA	/ /

